



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP
 Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO 2022 – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 48/2019 – VERBA MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE	
Razão Social: Lar da Criança Irmã Júlia	
Data de criação: 28/04/1959	C.N.P.J. 54.122.098/0001-89
Inscrição no CMAS nº: 05, folha 5, livro 1	
Endereço: Rua São João Bosco, nº 744	
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP
CEP: 12.403-291	E-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com
DDD/Tel: (12) 3642-1485	FAX
Conta Corrente: 58007-4	Banco: Brasil Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa	
CPF: 057.275.068-40	RG: 9.643.131-32SSP/SP
Cargo: Diretora	Função: Diretora
Endereço: Rua das Magnólias, nº 35 – Cond. Village Paineiras – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	CEP: 12.421-430
Início mandato: 01/04/2021	Fim do mandato: 31/03/2024
Nome do Técnico Responsável: Aline Morgado Escossio Bello	
CPF: 290.444.418-17	RG: 32.264.624-8 SP/SSP
Formação Profissional: Superior - Serviço Social	Nº Registro: CRESS 33.131 – 9ª Região SP
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social
Endereço: Rua São João Bosco, 744 - Santana	CEP: 12.403-291

2. TÍTULO	
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, na modalidade Abrigo Institucional.	
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
(x) Serviço de acolhimento institucional (X) 0 a 12 anos incompletos	
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:	20 (vinte) vagas
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:	R\$ 3.806,50
VALOR PREVISTO PARA O PERÍODO (3MESES):	R\$ 228.390,00



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP
Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

2.3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O município de Pindamonhangaba localiza-se na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo e segundo dados do Censo realizado no ano de 2010, se estende por 729,9 km² e contava com 146.995 habitantes. A densidade demográfica é de 201,4 habitantes por km² no território do município.

Vizinha dos municípios de Tremembé, Roseira e Lagoinha, Pindamonhangaba se situa a 15 km a Norte-Leste de Taubaté. A estimativa populacional calculada pelo IBGE para 1º de julho de 2019, a população de seria de 168.328 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 230,62 habitantes por km². Em número de habitantes, está na 179ª posição no país e na 49ª no estado.

No âmbito nacional, destaca-se os dados dos serviços de acolhimento institucional e familiar prestados por 2.754 entidades de acolhimento, sendo 2.598 de acolhimento institucional e 156 de acolhimento familiar (dados iniciais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, posteriormente, atualizados pelo Ministério Público), e que em sua totalidade, atendem hoje mais de 30.000 crianças e adolescentes. A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma das metas da Carta de Estratégias (Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anexo I, art. 1º, II). *

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instrumento jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, destaca que diante da problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, estes precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

Em nosso município a negligência e/ou abandono familiar, uso de álcool e outras drogas pelos genitores ou familiares do mesmo domicílio, associados ou não a doenças mentais são os motivos que ocasionam a maior parte dos acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes.

O Lar da Criança “Irmã Júlia”, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, como também seguir o documento das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Institucionais para Crianças e Adolescentes aprovado pela Resolução Conjunta nº 1 de



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

18/06/2009 CNAS/CONANDA do Conanda, no desenvolver de suas ações, visando à proteção integral do infante, inclusão em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando-o como ser em desenvolvimento, sujeito de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas. Além disso, o Lar busca operacionalizar o atendimento articulado com a família, Rede de Proteção e comunidade, contribuindo com a reconstrução da história de vida das crianças a fim de que sejam reinseridas em suas famílias de origem ou extensas ou colocadas em famílias substitutas.

No período de janeiro a outubro de 2021, foram realizados 13 (treze) acolhimentos, sendo 2 (dois) pelo conselho tutelar de maneira emergencial e 11 (onze) sob determinação judicial.

Ocorreram 12 (doze) desligamentos no período, sendo 1 (um) por completar a maioria, 7 (sete) encaminhados para familiares naturais ou extensos e 4 (quatro) colocados em família substituta.

** Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público/2013, Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011:*

Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no país. Brasília /DF.

2.4. JUSTIFICATIVA

O serviço de acolhimento deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre cuidadoras e as crianças atendidas, além de garantir o acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Diante disso justifica-se o financiamento da presente proposta, pois em consonância com o Guia de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes elaborado pelo CONANDA e CNAS, bem como pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Lar da Criança Irmã Júlia faz parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, na modalidade abrigo, a ambos os sexos e com a finalidade de atender crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

As ações previstas neste plano buscam assegurar o atendimento integral e o acesso aos direitos fundamentais de acordo com as necessidades individuais e coletivas, visam garantir a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares existentes, salvo decisão judicial em contrário, favorecendo a inserção e circulação social e comunitária das crianças acolhidas.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

2.5 OBJETIVO GERAL

Propiciar acolhimento institucional a crianças de 0 a 11 anos e 11 meses de idade em situações de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Pindamonhangaba, em caráter excepcional e provisório, considerando sua capacidade máxima de até 20 acolhidos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, com vistas a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
2. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
3. Garantir a convivência comunitária;
4. Promover e acompanhar o desempenho no ensino regular, programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança;
5. Discutir estratégias de ação junto aos profissionais da Rede de atendimento governamental e organizações da sociedade civil, no sentido de fortalecer as relações familiares em detrimento do rompimento dos vínculos;
6. Elaborar, através da equipe técnica, Plano Individual de Atendimento (PIA) do acolhido;
7. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento ou a preservação de vínculos com a família de origem ou ainda família extensa.

2.7 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção
Crianças sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Gênero: Crianças de ambos os sexos Faixa etária: 0 a 11 anos e 11 meses de idade Faixa de renda: Sem distinção da situação socioeconômica Território: Municipal Outros: Casos em que houver irmãos na faixa etária acima da indicada, o mesmo permanecerá neste serviço, evitando a separação e conseqüentemente o rompimento de vínculos.

3.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Roda de Conversa para informar e logo apresentar novo acolhido, de maneira receptiva	Cuidadoras	20	1	0h15	De acordo com a demanda de



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

						acolhimentos
2	Visitas institucional de familiares	Acompanhamento das técnicas (assistente social e psicóloga) e/ou cuidadoras	20	----	Cada caso será avaliado pelas técnicas	Cada caso será avaliado pelas técnicas
3	Acompanhamento da rotina escolar, tarefas, trabalhos e pesquisas	Cuidadoras	20	Individual ou em dupla	1h	Diário
4	Discussão de casos e participação na construção do fluxo e protocolos na Rede do SGD	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	----	2h	Mensal
5	Acolhida, entrevistas, estudo social, visitas domiciliares com a finalidade de preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	1h	Contínuo
6	Elaboração e encaminhamento à autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, sobre a situação da criança e de sua família	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	----	Semestral ou de acordo com a necessidade

3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acolhidos inseridos gradativamente na dinâmica da convivência no novo ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> Relação com demais acolhidos e equipe 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta e Registro Observação
<ul style="list-style-type: none"> 100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas pela equipe 	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamento para serviços e equipamentos da Rede, buscando o 	<ul style="list-style-type: none"> Entrevista Ficha Instrumental Visita domiciliar



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financieiro@gmail.com

técnica	fortalecimento destas, com vistas a reintegração familiar	<ul style="list-style-type: none"> PIA Avaliação psicossocial Relatório de acompanhamento
<ul style="list-style-type: none"> 80% dos acolhidos inseridos em projetos sociais ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa prévia verificando aptidões, gostos e habilidades dos acolhidos Frequência 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta e Registro Rodas de Conversas
<ul style="list-style-type: none"> 90% das crianças acolhidas inseridas na Rede Municipal/Estadual de Educação 	<ul style="list-style-type: none"> Frequência Assiduidade 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem Participação em reuniões escolares
<ul style="list-style-type: none"> 100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGD da Criança e Adolescente do município 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de discussão de caso Encaminhamentos para equipamentos Inclusão das famílias em Programas Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> Atas das reuniões da Rede Reuniões com profissionais

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de Coordenação	01	Espaço utilizado pela coordenação contendo armário, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
2	Sala do Assistente financeiro	01	Equipada com computadores e impressoras, mesas e cadeiras, armário, arquivos, material de escritório em geral
3	Sala Equipe Técnica	01	Sala para atendimento técnico especializado, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armário, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
4	Copa do setor administrativo	01	Para uso de funcionários, com geladeira, pia, mesa, cadeiras, forno micro-ondas
5	Sala de Reuniões	01	Espaço com mesa e cadeiras, televisão
6	Salão para Bazar	01	Espaço com prateleiras para exposição de roupas, brinquedos, acessórios e demais artigos para venda à comunidade com o objetivo de gerar renda para a Instituição
7	Sala de Estar	01	Espaço amplo com sofás, televisão
8	Sala de Estudos	01	Sala com mesas e cadeiras, material didático e pedagógico



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

9	Sala de passagem de plantão	01	Com mesa, cadeiras, armários para armazenamento de fichas individuais de saúde e medicação, balança
10	Refeitório	01	Espaço com mesas e cadeiras adaptadas para crianças, Rejo, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
11	Cozinha	01	Estruturada com fogão, geladeiras industriais, freezer, micro-ondas, áreas de despensa com prateleiras e armários, utensílios domésticos e gêneros alimentícios em geral
12	Despensa de mantimentos	01	Local para guarda de mantimentos e gêneros alimentícios
13	Dormitórios	07	Com quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences
14	Berçário	01	Com berços, cômodas e guarda-roupas, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences, brinquedos de acordo com a faixa etária
15	Banheiros para usuários acolhidos	02	Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias, e área reservada à banho de bebês com bancada para trocador, banheira e ducha móvel
16	Banheiros exclusivos para funcionários	02	Com pia, vaso sanitário
17	Vestiário para funcionários	01	Com sanitários, pia, ducha e armários individuais para guarda de pertences
18	Lavanderia	01	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal
19	Área de recreação interna	02	Pátio onde são guardados os brinquedos de uso coletivo, como bicicletas, patinetes, velotrol.
20	Área de recreação externa	01	Com mesa e bancos, e utilizado para festividades da entidade, possui ainda sanitários masculino e feminino e área para banho
21	Parque infantil	01	Localizado nos fundos do Lar, possui área verde com árvores frutíferas, escorregador, balanços, gira-gira.
22	Sanitários	02	Localizados na área de lazer das crianças
23	Sanitários	02	Área de troca de turnos dos funcionários
24	Copa-quente	01	Para aquecimento de refeições e oficinas de culinárias para as crianças
25	Brinquedoteca	01	Para atendimento psicopedagógico e lazer



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

5. RECURSOS HUMANOS – TC 48/2019

Nº	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Assistente Social	CLT	30h	R\$ 3.260,00	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do PPP (projeto político-pedagógico) do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; - Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Elaboração e encaminhamento ao poder judiciário e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança apontando: reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
2	Psicóloga	CLT	30h	R\$ 3.260,00	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação da criança para o desligamento em parceria com as cuidadoras; - Mediação, em parceria com as cuidadoras do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
3	Coordenador/a	CLT	44h	R\$ 3.270,00	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da entidade; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, do PPP (Projeto político-pedagógico) do serviço; - Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
4	Cuidadores (12)	CLT	42h	R\$ 1.318,75	<ul style="list-style-type: none"> Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança); - Auxílio ao acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança, de modo a preservar sua história de vida;
5	Cuidadores (6)	CLT	12X36	R\$ 1.318,75	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços do cotidiano;
6	Cuidadora de referência	CLT	44h	R\$ 1.600,00	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio na preparação da criança para o desligamento, sendo para tanto orientada e pela equipe técnica.
7	Cozinheira (2)	CLT	44h	R\$ 1.318,75	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pelo preparo das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
8	Nutricionista	Prestadora de Serviço	2h	R\$ 330,00	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável por organizar cardápios, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção dos alimentos.
9	Serviços gerais (3)	CLT	44h	R\$ 1.318,75	<ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis pelos serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; lavanderia, lavar e passar roupas; manutenção da higiene dos utensílios pessoais das crianças.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NESTA PROPOSTA (ANEXO N.1)



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP
 Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.1. CLASSIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS

TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA DE DESPESAS	R\$/PERÍODO DE 3 MESES
RECURSOS HUMANOS (5)	Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, provisão para 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias	171.450,00
RECURSOS HUMANOS (6)	Nutricionista	990,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Contador, técnico em computadores, transporte, manutenção e outros	4.950,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Higiene, limpeza, material de escritório e outros	10.500,00
UTILIDADE PÚBLICA (7)	Conta de telefone, água (Sabesp), Energia elétrica (EDP), Gás, Internet.	8.400,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Alimentos em geral: secos e molhados, laticínios, frutas, verduras e legumes, carnes e derivados.	22.500,00
LOCAÇÕES DIVERSAS	Aluguel de equipamentos, veículos e outros	6.000,00
COMBUSTÍVEL		3.600,00
TOTAL – R\$		228.390,00

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O PERÍODO

Nº	TIPO DE DESPESA	jan/22	fev/22	mar/22	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5)	57.150,00	57.150,00	57.150,00	171.450,00
2	RECURSOS HUMANOS (6)	330,00	330,00	330,00	990,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.650,00	1.650,00	1.650,00	4.950,00
4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
5	UTILIDADE PÚBLICA (7)	2.800,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00
6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00
7	LOCAÇÕES DIVERSAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
8	COMBUSTÍVEL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
SUB - TOTAL		76.130,00	76.130,00	76.130,00	228.390,00

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Aline Morgado Escóssio Bello

Data: 04 de novembro de 2021

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Antônio Carlos Pereira Fígaro

Data: 04 de novembro de 2021

Assinatura: _____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Kátia San Martin B. C. Corrêa

Data: 04 de novembro de 2021

Assinatura: _____



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana CEP 12.403-291 - Pindamonhangaba/SP
 Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NESTA PROPOSTA (ANEXO N.1)

Nº	NOMES	FUNÇÃO		SALÁRIO BASE	BASE + ENCARGOS	CESTA BASICA + SEGURO
1	MARCIA TATIANE CASTILHO DA SILVA	COORDENADORA		R\$3.270,00	R\$4.120,20	R\$169,00
2	ALINE MORGADO ESCOSSIO BELLO	ASSISTENTE SOCIAL		R\$3.260,00	R\$4.107,60	R\$169,00
3	SHEILA LETICIA ARRIETA	PSICÓLOGA		R\$3.260,00	R\$4.107,60	R\$169,00
4	DANIELE CRISTINA DA SILVA FONSECA	CUIDADORA	1	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
5	JEANNE PEREIRA DA SILVA	CUIDADORA	2	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
6	KATIA APARECIDO BASILIO	CUIDADORA	3	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
7	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	CUIDADORA	4	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
8	MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADORA	5	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
9	ÂNGELA MARIA FERREIRA	CUIDADORA	6	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
10	GABRIEL CRUZ MOREIRA	CUIDADORA	7	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
11	ROSELI VIEIRA PINTO	CUIDADORA	8	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
12	ESTER LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES	CUIDADORA	9	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
13	BRUNA MARIA GORETE RODRIGUES DE CASTILHO	CUIDADORA	10	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
14	MAURA RABELO MACEDO	CUIDADORA	11	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
15	CRISTIANE CASTILHO DIAS DOS SANTOS	CUIDADORA	12	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
16	DANIELE RIBEIRO MENDES	CUIDADORA	13	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
17	MEIRE DONIZETE DOS SANTOS*	CUIDADORA	14	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
18	JESSICA DOS SANTOS LEMES MOREIRA*	CUIDADORA	15	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
19	A CONTRATAR	CUIDADORA	16	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
20	A CONTRATAR	CUIDADORA	17	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
21	A CONTRATAR	CUIDADORA	18	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
22	MICHELE REIS DE OLIVEIRA	CUIDADORA REFERENCIA	19	R\$1.600,00	R\$2.016,00	R\$169,00
23	ROSANI DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	1	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
24	SIMONE APARECIDA FERREIRA PEDRO	SERVIÇOS GERAIS	2	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
25	SILVIA PEREIRA DE AZEVEDO	SERVIÇOS GERAIS	3	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
26	LUCIANA ALMEIDA ARAUJO	COZINHEIRO	1	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
27	ANTÔNIA GENILÇA BARBOSA	COZINHEIRO	2	R\$1.318,75	R\$1.661,63	R\$169,00
TOTAL				R\$41.721,25	R\$52.568,78	R\$ 4.563,00
				TOTAL MENSAL		R\$57.131,78